Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº152/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE NA COMUNIDADE BARRA NOVA SUL, DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

Barra Nova Sul é uma Comunidade em crescimento em nosso Município, é essencial proporcionar aos seus moradores espaços adequados para a prática de atividades físicas e recreativas. A instalação de uma academia ao ar livre, é uma medida que contribuirá significativamente para promover a saúde e o bem-estar dos residentes locais.

A academia ao ar livre, oferecerá uma oportunidade acessível e inclusiva para que os moradores possam se exercitar regularmente, melhorar sua saúde física e mental, como também, fortalecer os laços comunitários. Além disso, o local selecionado, faz com que a academia seja acessível e visível para todos, incentivando ainda mais sua utilização por parte da população.

A presença de equipamentos de ginástica ao ar livre, proporcionará uma alternativa saudável e agradável para a prática de exercícios físicos, promovendo a atividade física regular e ajudando a prevenir doenças relacionadas ao sedentarismo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento
São Mateus (ES), 12 de Março de 2025

CRISTIANO BALANGA
Vereador